



CATÓLICA
FACULDADE
DE DIREITO

ESCOLA DE LISBOA

CATÓLICA
NEXT

FORMAÇÃO AVANÇADA EM DIREITO

CATÓLICA
TAX

PÓS-GRADUAÇÃO | 2ª EDIÇÃO

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

MARÇO A MAIO 2022 / ONLINE

PÓS-GRADUAÇÃO | 2ª EDIÇÃO

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

MARÇO A MAIO 2022 / ONLINE



/ Carla Castelo
Trindade

COORDENAÇÃO

Um dos desafios do Direito Tributário consiste na sua **especialização e permanente atualização**, realidade que se manifesta igualmente no domínio dos meios gratuitos e processuais que tutelam os direitos dos contribuintes.

Exemplos disso são as **recentes reformas legislativas** operadas por via da Lei n.º 56/2021, de 16 de Agosto ou da Lei n.º 7/2021, de 26 de Fevereiro, que introduziram alterações aos principais códigos que disciplinam o procedimento e o processo tributário.

Este caminho de especialização tem sido acompanhado por um **aumento da litigância na jurisdição tributária**, conforme demonstra o relatório anual publicado pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. Não só aumentaram o número de pendências, como também aumentaram o número de juizes em efetividade de funções, o que terá contribuído para uma melhoria na capacidade de resolução processual.

Nestes termos, entendeu-se que o presente curso de pós-graduação seria uma mais-valia para os vários operadores jurídicos aprofundarem e atualizarem os seus conhecimentos no âmbito do Direito Processual Tributário. Para o efeito, procurou-se reunir um corpo docente que conferisse uma abordagem dinâmica e multidisciplinar das várias fases do procedimento e do processo, seja sob a perspetiva dos contribuintes, da Administração Tributária ou dos tribunais.

CATOLICA
TAX

NEXT

DESTINATÁRIOS

Advogados e consultores fiscais | Magistrados | Funcionários da Administração Tributária | Juristas | Contabilistas, economistas, gestores e auditores | Alunos de mestrado e de pós-graduação nas áreas do Direito, Administração, Economia e Gestão, ou outras áreas conexas com a gestão de empresas.

PROGRAMA

Seminários online: terças e quintas-feiras das 18h às 21h (hora de Lisboa).

MARÇO

07 | 2ª feira Apresentação: **Jurisprudência do STA e arbitragem (17h)**

/ Carlos Cadilha (CAAD) / Carla Castelo Trindade (UCP)

08 | **Módulo I: Introdução ao Procedimento Tributário**

10 | / Diogo Feio

1. Os princípios do Procedimento Tributário
2. As garantias dos contribuintes
3. A fundamentação e a notificação do ato
4. O direito a juros: compensatórios, moratórios e indemnizatórios
5. Ónus da prova
6. A especificidade do contencioso tributário: o ato tributário e o ato administrativo em matéria tributária

15 | **Módulo II: Meios Tutelares Administrativos I**

17 | / Cristina Bicho

1. O procedimento de liquidação e o princípio da impugnação unitária
2. A reclamação graciosa
3. O recurso hierárquico

22 | **Módulo III: Meios Tutelares Administrativos II**

24 | / Serafim Pereira / Serena Cabrita Neto

1. O pedido de revisão do ato tributário
2. O pedido de revisão da matéria tributável fixada por avaliação indireta

29 | **Módulo IV: Alguns Procedimentos em Especial**

31 | / Leonardo Marques dos Santos

1. As informações vinculativas e as orientações genéricas
2. O reconhecimento de benefícios fiscais
3. Procedimento de derrogação do siligo bancário
4. Procedimento de aplicação da disposição anti-abuso
5. Procedimento de inspeção tributária

ABRIL

05 | **Módulo V: Introdução ao Processo Tributário**

07 | / Cláudia Reis Duarte / Pedro Vidal Matos

1. Os princípios do processo tributário
2. As partes do processo
3. As formas processuais e a sua relação com o procedimento: a impugnabilidade do ato
4. Ónus da prova

ABRIL

26 | **Módulo VI: Meios Tutelares Processuais I**

28 | / **Jorge Lopes de Sousa**

1. Impugnação judicial
2. Ação administrativa

MAIO

03 | **Módulo VII: Meios Tutelares Processuais II**

05 | / **José Pedro Carvalho**

1. Ação para reconhecimento de um direito ou interesse em matéria tributária
2. Intimação para um comportamento
3. Meios contenciosos cautelares

10 | **Módulo VIII: Recursos Jurisdicionais**

12 | / **Serena Cabrita Neto / Carla Castelo Trindade**

1. Repartição de competências entre os TCAs e o STA
2. Recurso ordinário
3. Recurso por oposição de julgados
4. Recurso para uniformização de jurisprudência
5. Recurso de revista
6. Julgamento ampliado do recurso
7. Consulta prejudicial para o STA
8. Revisão da sentença

17 | **Módulo IX: Arbitragem Tributária**

19 | / **Carla Castelo Trindade**

1. Âmbito material
2. Tramitação procedimental e processual
3. Efeitos da decisão
4. Recurso da decisão arbitral

24 | **Módulo X: Processo de Execução Fiscal**

26 | / **Carlos Borges**

1. Pressupostos processuais: a reversão da execução fiscal
2. Tramitação: citação, título executivo
3. Meios de defesa e oposição à execução
4. Reclamação e recurso dos atos praticados em sede de execução fiscal

31 | **Módulo XI: Contencioso Aduaneiro**

/ **Tânia Carvalhais Pereira**

1. Constituição de dívida aduaneira
2. Direitos e garantias gerais dos operadores económicos
3. Garantias específicas
4. Arbitrabilidade dos direitos aduaneiros
5. Suspensão da execução e o artigo 45.º do CAU

CORPO DOCENTE

/ Carla Castelo Trindade

Advogada, Árbitra no CAAD.
Professora auxiliar convidada (UCP).

/ Carlos Borges

Diretor de Serviços da Direção de Gestão dos Créditos Tributários.

/ Cláudia Reis Duarte

Advogada da Uría Menéndez - Proença de Carvalho.
Docente convidada (UCP).

/ Cristina Bicho

Subdiretora-geral da área da Justiça Tributária e Aduaneira.

/ Diogo Feio

Sócio da Sérvulo.
Professor auxiliar (FDUP).

/ Jorge Lopes de Sousa

Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo.
Árbitro no CAAD.

/ José Pedro Carvalho

Juiz de Direito nos TAF's. Árbitro no CAAD.

/ Leonardo Marques dos Santos

Advogado, Árbitro no CAAD.
Professor auxiliar convidado (UCP).

/ Pedro Vidal Matos

Sócio da Cuatrecasas.

/ Serafim Pereira

Diretor de Serviços de Consultadoria Jurídica e
Contencioso da Autoridade Tributária e Aduaneira.

/ Serena Cabrita Neto

Sócia da PLMJ.
Docente convidada (UCP).

/ Tânia Carvalhais Pereira

Head of Tax no CAAD.
Docente convidada (UCP).



**Serena Cabrita
Neto**

/ Advogada, Sócia da PLMJ
Docente convidada na UCP

Na última década e meia foi visível um esforço da Autoridade Tributária e Aduaneira no sentido de se aproximar dos contribuintes. Estas melhorias no âmbito da atuação da Autoridade Tributária, aliás positivas para o país, foram feitas muito à custa da criação de mais obrigações para os sujeitos passivos, obrigados a alterar (e a custear), no caso das empresas, (...) um crescente número de obrigações declarativas e, no caso dos particulares, a apresentar ainda mais declarações e a validar facturas.

A justiça tributária não funciona e basta ter um litígio, uma questão ou um problema com a administração fiscal e fica-se preso em teias burocráticas intermináveis.

A administração tributária está mais célere, mais eficaz na cobrança de impostos, mas na resolução de litígios junto da administração fiscal pouco ou nada se fez, designadamente na mentalidade e na atitude da própria administração fiscal.



Nuno Villa-Lobos

/ Presidente do CAAD

Obter uma decisão de qualidade ao fim de quatro meses é uma enorme vantagem para as pessoas e para as empresas. (...) E tal como reconheceu a Diretora-Geral da Autoridade Tributária numa entrevista recente, a celeridade tem permitido ao Fisco corrigir algumas atuações quase em tempo real, permitindo voltar a praticar os atos tributários sem os vícios iniciais. (...)

A celeridade não pode ser um fim em si mesma e no CAAD não o é, embora seja uma característica vital. As decisões têm uma qualidade elevada, e isso pode ser comprovado por qualquer pessoa uma vez que elas estão todas publicadas no nosso site. (...) O facto de os árbitros serem especialistas em áreas específicas do Direito Fiscal contribui para uma justiça rápida e de qualidade.

Após terminar a fase curricular do Mestrado em Direito Fiscal compreendi que necessitava de complementar e aprofundar os meus conhecimentos na área do Contencioso Tributário. Em resultado de alguma procura, encontrei na Pós-Graduação da Universidade Católica Portuguesa a oportunidade perfeita para o concretizar. Através da frequência deste curso tive a possibilidade de aprender e de estudar, com elevado grau de detalhe, o regime jurídico dos diversos meios de tutela existentes no Contencioso Tributário. Para o efeito, foi fundamental o corpo docente altamente qualificado, especializado e diversificado, que garantiu uma abordagem das matérias lecionadas sobre a perspetiva dos diferentes intervenientes no procedimento e no processo tributário e que assegurou um contacto permanente com a atualidade através do ensino com recurso à mais recente doutrina administrativa e à mais recente jurisprudência dos tribunais. A Pós-Graduação em Contencioso Tributário da Universidade Católica Portuguesa foi, sem dúvida, uma mais-valia na minha formação profissional.

Enquanto responsável pela área da fiscalidade num grupo multinacional inserido no sector financeiro, e já tendo terminado o curso de Direito há quase duas décadas, senti a necessidade de complementar a experiência prática em contencioso administrativo com um reavivar de alguns conceitos inerentes ao Contencioso Tributário, sobretudo em torno da fase judicial. Esta Pós-Graduação da Universidade Católica Portuguesa permitiu-me alcançar esse objetivo, mas não só. Possibilitou igualmente a partilha de experiência prática entre os frequentadores do curso (de diversas faixas etárias, com experiências muito distintas entre si, não só ao nível das funções que exercem nas respetivas áreas profissionais e/ou enquanto recém-licenciados, mas também provindos de diversas geografias que não apenas Portugal). A frequência do Curso permitiu ainda ter o privilégio de ter como lecionadores extraordinários Juristas, Advogados e Juizes que tão bem transmitiram o seu profundo conhecimento em matéria de Contencioso Tributário, como apresentaram diversas situações práticas, vividas ao longo das respetivas carreiras, as quais naturalmente enriquecem ainda mais o Curso. Sem dúvida, revelou-se um óptimo investimento!



João Barreiros

/ Consultor na Lobo,
Vasques & Associados



Muna Martins

/ Head of Tax - Grupo do
sector financeiro

PÓS-GRADUAÇÃO | 2ª EDIÇÃO

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO



CATÓLICA
FACULDADE
DE DIREITO

ESCOLA DE LISBOA

MARÇO A MAIO 2022 / ONLINE

CATÓLICA
TAX

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Licenciatura em Direito ou qualquer outra cuja experiência profissional do candidato permita e requeira uma especialização nestas áreas.

DIPLOMA E CERTIFICAÇÃO

Carta de Pós-Graduação: Presenças efetivas superiores a 3/4 das sessões e avaliação, realizada através de um trabalho escrito ou de um exame oral.

Certificado de Frequência: Presenças efetivas superiores a 3/4 das sessões.

INSCRIÇÃO

A candidatura deverá ser submetida através de formulário online disponível na área de Formação Avançada em www.fd.lisboa.ucp.pt

PREÇO

VALOR DO CURSO: €1.500,00 (pagamento integral no ato da inscrição).

CONDIÇÕES ESPECIAIS

10% de desconto

- Antigos alunos da Licenciatura, Mestrado em Direito ou LL.M. da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e Advogados Estagiários do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados.

5% de desconto

- Antigos alunos de outros programas pós-graduados da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e Advogados do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados.

CONTACTOS

posgraduacoesdireito.sede@ucp.pt | Telefone 217 214 179

Faculdade de Direito - Escola de Lisboa | Universidade Católica Portuguesa
Palma de Cima, 1649-023 LISBOA

www.fd.lisboa.ucp.pt